

## EDITAL PRÊMIO MUNDOS DO TRABALHO EM PERSPECTIVA MULTIDISCIPLINAR - 2011

### APRESENTAÇÃO

**Art. 1º.** O Prêmio “Mundos do Trabalho em Perspectiva Multidisciplinar” é uma promoção da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho - ABET, sendo regulamentado pelo presente Edital.

### DOS OBJETIVOS

**Art. 2º.** O Prêmio tem a finalidade de estimular, por meio do apoio à publicação, pesquisas sobre temas referidos ao mundo do trabalho, realizadas em diferentes áreas de conhecimento, caracterizando perspectiva multidisciplinar da premiação.

§ 1º O Prêmio objetiva:

- a) Promover a inter e a multidisciplinaridade nos estudos sobre o mundo do trabalho no Brasil;
- b) Estimular a atualização da produção de estudos sobre temas e aspectos do trabalho;
- c) Propiciar a divulgação de abordagens atuais e históricas sobre a realidade do trabalho para trabalhadores, sindicalistas, executivos de empresas, estudantes, pesquisadores e gestores de políticas públicas de trabalho nos níveis municipal, estadual e federal;
- d) Contribuir para a interlocução entre diferentes atores do mundo do trabalho, tendo por cenário as mudanças vivenciadas nas últimas três décadas;
- e) Editar uma coleção de livros com temas históricos e contemporâneos sobre o trabalho.

§ 2º O Prêmio será concedido a trabalhos inéditos, que contemplem, preferencialmente, abordagens interdisciplinares e que propiciem perspectivas panorâmicas sobre o assunto tratado, avaliados como os melhores dentre os apresentados sobre os temas definidos neste Edital.

**Art. 3º.** A inscrição de trabalhos está restrita a textos inéditos. São considerados inéditos os textos que não tenham sido publicados, parcial ou integralmente, por meio impresso ou eletrônico, na forma de livro ou em periódicos.

### PARTICIPAÇÃO

**Art. 4º.** Poderão concorrer profissionais ou estudantes de pós-graduação, de Mestrado ou Doutorado, por meio de trabalhos individuais ou de até 3 (três) co-autoria(s), atendidas as especificações deste Edital.

**Art. 5º.** A apresentação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as cláusulas do presente Edital.

**Parágrafo único.** A inscrição feita em desconformidade com este Edital implica a desclassificação do candidato.

## **TEMAS**

**Art. 6º.** Cada candidato poderá concorrer com apenas um trabalho individual ou em coautoria em qualquer um dos temas abaixo especificado:

**Tema 1:** A crise global e suas implicações sobre o trabalho

**Tema 2:** Trabalho, desigualdade e desenvolvimento

**Tema 3:** Política pública de trabalho

**Tema 4:** Regulação do trabalho e as instituições públicas

**Tema 5:** Reconfiguração do trabalho e formas de organização dos trabalhadores

**Tema 6:** Metodologia da interdisciplinaridade nos estudos do trabalho

**Tema 7:** Formas de discriminação no trabalho e trabalho degradante

**Tema 8:** Tecnologia, educação e trabalho

**Parágrafo único.** Os temas referem-se a realidades vividas na nova divisão internacional do trabalho, no mercado de trabalho, nas relações de trabalho, na gestão de recursos humanos, no âmbito da teoria/metodologia dos estudos sobre o trabalho, no avanço tecnológico e organizacional, nas políticas de emprego, qualificação profissional, geração de renda e previdência social no país.

## **REQUISITOS**

**Art. 7º.** São parâmetros para seleção e classificação dos trabalhos: a originalidade, a atualidade, a linguagem analítica e acessível. O conteúdo dos textos deve contemplar uma análise contextualizada historicamente do problema e incluir uma perspectiva panorâmica das principais controvérsias do debate e, preferencialmente, compreender uma abordagem multidisciplinar.

**Parágrafo único.** os textos inscritos devem ser apresentados em versão integral.

## **PREMIAÇÕES**

**Art. 8º.** Serão premiados até 4 (quatro) trabalhos, dentre todos os inscritos.

**Parágrafo único.** A Comissão Julgadora poderá decidir não conferir prêmio a nenhum dos trabalhos inscritos, se esses não atenderem os requisitos estabelecidos no Art. 7º.

**Art. 9º.** A premiação dos trabalhos vencedores consistirá na sua publicação sob a forma de livro, por uma editora nacional, compondo a Coleção Mundos do Trabalho.

**Parágrafo único.** A ABET definirá a tiragem das publicações tratadas neste Edital e o número de exemplares que caberá a cada autor premiado.

## **PRAZOS E DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**Art. 10.** As inscrições deverão ser efetuadas até o dia 15 de maio de 2011, na Secretaria da ABET, no seguinte endereço:

Departamento de Economia da UFPB  
Cidade Universitária  
João Pessoa, PB  
CEP : 58059-900

§ 1º As inscrições deverão ser efetuadas diretamente na Secretaria da ABET ou por um dos meios a seguir: a) via carta registrada ou; b) via encomenda expressa, do tipo sedex; será considerada para efeito de verificação de prazo a data da postagem.

§ 2º As inscrições deverão conter os seguintes documentos:

- a) “Ficha de Inscrição” devidamente preenchida, conforme anexo 1;
- b) Cópia do documento de Identidade e do CPF do(s) autor(es);
- c) Currículo Lattes atualizado do(s) autor(es);
- d) Declaração do(s) autor(es) de não impedimento em participar do certame, conforme anexo 2.

§ 3º No caso de trabalho com dois ou até três autores, todos deverão encaminhar os documentos de que tratam as alíneas “b”, “c” e “d” do § 2º deste artigo. Os autores indicarão expressamente um representante, quando da inscrição.

§ 4º Os textos dos trabalhos inscritos deverão atender as seguintes exigências:

- a) ser enviados em formas impressa (uma cópia) e eletrônica (<http://www.abet-trabalho.org.br>), redigidos em fonte 12, Times New Roman, espaço 1,5; com 25 linhas por página, no máximo.
- b) ser escritos em língua portuguesa, com um número de páginas entre 100 (cem) e 160 (cento e sessenta), incluídas as referências bibliográficas.
- c) conter: a) sumário; b) resumo (10 a 15 linhas); c) introdução e; d) conteúdo tratado em capítulos e/ou partes; e) conclusão e; f) referências bibliográficas.
- d) obedecer às regras da ABNT.
- e) não deverão conter qualquer informação que identifique o(s) autor(es), direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação.
- f) O tema a que concorre e o título do trabalho deverão constar na folha de rosto.

§ 5º O material encaminhado para inscrição ao Prêmio ABET – “Os Temas do Trabalho em Perspectiva Multidisciplinar” – não será devolvido.

## **SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 11.** A seleção dos trabalhos será realizada por uma comissão julgadora a partir dos pareceres emitidos para cada trabalho por dois especialistas ad hoc.

**Parágrafo único.** o resultado será divulgado por meio do sítio da ABET, até 30 de junho de 2011.

## **COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 12.** O julgamento dos trabalhos inscritos nos temas sugeridos será feito por uma Comissão Julgadora composta por 5 (três) membros designados pela diretoria da ABET, especial e exclusivamente para este fim.

§ 1º A Comissão Julgadora elaborará os procedimentos de avaliação, sendo soberana no julgamento, não cabendo recurso a sua decisão.

§ 2º A Comissão terá um Presidente designado pelo Presidente da ABET.

## **SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO**

**Art. 14.** O lançamento dos livros premiados será realizado durante o XII Encontro Anual da ABET, em setembro de 2011.

**Parágrafo único.** A fim de que participem da cerimônia de publicação, serão fornecidas diárias e passagem, em território nacional, a um autor por trabalho.

## **DIREITOS DE PUBLICAÇÃO**

**Art. 15.** Os direitos autorais são dos autores premiados.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 16.** O(s) candidato(s) autor(es) é(são) o(s) único(s) responsável(is) pelo conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade à ABET por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

**Art. 17.** Ficam impedidos de concorrer à premiação os membros da Comissão Julgadora e os integrantes da Diretoria da ABET.

**Art. 18.** As dúvidas sobre a inscrição ou sobre este Edital poderão ser dirimidas pela diretoria da ABET, através do endereço eletrônico [www.abet-trabalho.org.br](http://www.abet-trabalho.org.br).

**Art. 19.** Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da ABET.